Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29231
Data: 09/06/2010 Hora: 8:35
Ofício: _____
Aprovado na ____ SO, realizada em _____ adendo
Presidente

MOÇÃO Nº 48 / 10

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO
Ref:

Bertioga, dia 8 de Junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

O que, inicialmente, era uma Festa voltada à Comunidade Universitária, em especial aos estudantes da FABE (Faculdades Bertioga), tornou-se uma tradição na cidade, atraindo famílias de todos os bairros e, inclusive, de municípios vizinhos.

Isso pôde ser constatado no II Arraia Universitário realizada pela FABE, no final da semana passada, e que hoje se constitui, praticamente, na abertura *desse tipo* de evento popular, já que no mês junho são realizadas as Festas de Santo Antonio, São João e São Pedro.

O sucesso do evento se deve ao profissionalismo da Direção daquela Instituição de Ensino Superior, muito bem administrado pelo Sr. Ernesto Perez, que tem se destacado na área da educação em Bertioga. O sucesso do evento se deve, também, à participação de seus alunos, pela sua organização, que tem servido de modelo às outras entidades e associações local.

Solicito o envio de cópias desta Moção à Direção da FABE, em nome do Sr. Ernesto Perez, e aos representantes dos alunos dos cursos de Direito, Turismo, Pedagogia e Administração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Vereador

Renatinho
Vereador PT ★